Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Pacaembu, 31 de agosto de 1982.-

IMÓVEL:- Um imóvel com 14,34 alqueires, ou 34,70 ha., ou 347.010,00 - metros quadrados, de terras, localizado no distrito e município de - Irapuru, desta comarca de Pacaembu, compreendendo a Gleba número 2070 do 9º Perímetro de Pacaembu, com as seguintes divisas: Tem início no- marco 1, situado na margem direita da estrada municipal Flora Rica- / Irapuru; do marco 1, segue-se por margem e sentido descritos com / - 419,00 m até o marco 2; do marco 2 deflete à direita com 846,00 m até o marco 3, sobrepassando neste trecho a Rodovia Flora Rica-Irapuru, - confrontando neste trecho com a gleba 2.075 ocupada por Akira Haga; - do marco 3 deflete à direita com 397,00 m até o marco 4, confrontando neste trecho com a gleba 2.068 ocupada por Paulo Shinsuke Wada; do - marco 4 deflete à direita com 970,00 m até o marco inicial, confron-/ tando neste trecho com a gleba 2.068 ocupada por Paulo Shinssuke Wada e gleba 2.069 ocupacada por Recuco Minami Hosogawa e herdeiros de Koa ru Hosogawa, sobrepassando neste trecho a referida rodovia. - OBSERVA- ÇÃO:- A área de 12.300,00 m2 (doze mil e trezentos metros quadrados) pertencentes a faixa de domínio, já foi excluida da área total da re- ferida gleba.- Confrontações:- Norte Rodovia Flora Rica-Irapuru e Gle ba 2.075.- Sul Rodovia Flora Rica-Irapuru, Gleba 2.069 e 2.068.- Les- te Gleba 2.068.- Oeste - Estrada Municipal Flora Rica-Irapuru.- Imó-/ vel esse cadastrado no INCRA sob números: 1º) - 615 064 000 256 9 - área total 22,1 - módulo 20,0 - n. módulo 1,10 - fração mínima de par celamento 15,0.- 2º) - 615 064 627 054 9 - área total 1,3 - módulo - 20,0 - n. módulos 0,06 - fração mínima de parcelamento 15,0.- 3º) 615 064 006 548 0 - área total 14,1 - módulo 20,0 - n. módulo 0,54 - fra- ção mínima de parcelamento 15,0 - Certificados de Cadastro do exercí- cio de 1 981, com a denominação de "SITIO SÃO SEBASTIÃO". - - - - - -.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU - CGC. 44 926 723/0 001-91, sita a Rua Presidente Kennedy, 475 na cida- de de Irapuru, representada pelo seu prefeito Sr. - Alécio de Souza Machado. - - - - - - - - - - - - - -.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 01 da Matricula n. 3.744 d/Cartório. - O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI). -.

REGISTRO Nº. 1/3.823.- Em 31 de agosto de 1 982.-

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU - CGC. 44 926 723/0 001-91, sita a Rua Presidente Kennedy, 475 na cida- de de Irapuru, representada pelo seu prefeito Sr. - Alécio de Souza Machado. - - - - - - - - - - - - - -.

ADQUIRENTE: PASQUAL CÍCERO - CPF 148 273 878-34, brasileiro, la vrador, casado com JUDITH CARLIN CÍCERO, sob o regi me da comunhão universal de bens, anterior a vigên- cia da Lei 6.515/77, residente e domiciliado no Bair ro Vela Vista - Município de Irapuru. - - - - - - - -

TÍTULO: TÍTULO DE DOMÍNIO

FORMA DO TÍTULO: Título de domínio expedido aos 09 de agosto de 1982 pela Prefeitura Municipal de Irapuru, livro 01 fls. 57. -

VALOR: Cr.$ 143.400,00 (Cento e quarenta e três mil e qua- trocentos cruzeiros).- Valor do Incra. - Cr.$ - / 438.383,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, trezen tos e oitenta e três cruzeiros). - - - - - - - - - - -

CONDIÇÕES: Do título consta: O presente título é expedido nos- termos da Lei Municipal n. 1.211 de 22.05.81 e de - conformidade do que consta do processo n. 01/80 da- Secretaria da Prefeitura, atinente à legitimação - das posses situadas na área devoluta apurada na /- ação discriminatória do 09º Perímetro de Pacaembu.- As demais constam do título. - - - - - - - - - - - -

(segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 18/07/2025 12:19:24 - VALOR: R$ 22,52

O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI).-

AV. 2-M. 3.823 - Em, 13 de outubro de 2.021.-
Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se acha inscrito no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº. 35216060225655, nos termos do Protocolo nº. 286637, emitido pelo SIGAM - Sistema Ambiental Paulista em 03.02.2016.- Desta: Nihil - "ex ofício".- - - - - - - - - - - - - - - - - -
O Substituto do Oficial Interino, (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

AV. 3-M. 3.823 - Em, 13 de outubro de 2.021.-
Tendo em vista a escritura referida no R. 4, requerimento formulado na mesma, acompanhada das xerox autenticadas da Certidão de Óbito matrícula: 115535 01 55 2015 4 00091 108 0066214 99, expedida em 10.11.2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Marília-SP, da Cédula de Identidade e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF; e, do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021; arquivados neste registro; procede-se a presente para ficar constando que o proprietário **Paschoal Cicero**, é portador do CPF. nº 148.273.878-34 e a proprietária **Judith Carlin Cicero**, era portadora do RG. nº 26.295.201-4-SSP/SP e do CPF. nº 151.428.578-95, a qual faleceu em 05.11.2015; bem como que o imóvel desta matrícula se acha cadastrado junto ao INCRA, sob nº 615.064.000.256-9, com a área total: 34,7000 há; módulo fiscal: 20,0000 há; nº módulos fiscais: 1,7350 e fração mínima de parcelamento: 3,00 há.- Título prenotado sob nº 86.230, em 14.09.2021 - Desta: R$. 18,18 - Guia: 193/21.- -
O Substituto do Oficial Interino, (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

R. 4-M. 3.823 - Em, 13 de outubro de 2.021.-
INVENTÁRIO
Pela escritura pública de Inventário e Partilha, de 06 de maio de 2.016, do Tabelião de Notas de Junqueirópolis-SP., livro: 151, páginas: 341/349, **VERIFICA-SE** que no dia 05 de novembro de 2.015, ocorreu o falecimento de **JUDITH CARLIN CICERO**, no estado civil de casada no regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Paschoal Cicero, já qualificada, **e na partilha dos bens, o imóvel desta matrícula,** no valor de R$. 618.245,73 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), foi **partilhada na proporção de cinquenta por cento (50%),** ao viúvo meeiro **PASCHOAL CICERO**, já qualificado; e em virtude da renúncia do herdeiro Antonio Donizeti Cícero com anuência de sua esposa Rosa Pedroza Carvalho de Oliveira Cícero, **os demais herdeiros receberam na proporção de um doze avos (1/12)**, cada um: **SONIA MARIA CICERO MASSON**, brasileira, viúva, comerciante, RG. nº 10.503.703-SSP/SP, CPF. nº 206.424.388-70, residente e domiciliada na Rua Maestro Juvêncio Aquilles Diniz, nº 380, Centro, na cidade de Irapuru-SP; **IVONE CICERO LYRIO**, professora, RG. nº 17.076.085-SSP/SP, CPF. nº 097.635.048-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com **CARLOS FRANCISCO LYRIO**, policial militar, RG. nº 17.236.270-

(Cont. ficha 2).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 18/07/2025 12:19:24 - VALOR: R$ 22,52

SSP/SP, CPF. nº 103.691.058-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adelino Pedro Junior, nº 338, centro, na cidade de Irapuru-SP; **ARLINDO APARECIDO CICERO**, agricultor, RG. nº 4.613.579-0-SSP/SP, CPF. nº 725.980.008-97, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **LUZIA LOURENÇON CICERO**, aposentada, RG. nº 26.295.202-6-SSP/SP, CPF. nº 320.738.508-71, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio São Sebastião, Bairro Bela Vista, no município de Irapuru-SP; **CLEIDE DE FÁTIMA CICERO PEREIRA**, do lar, RG. nº 15.274.886-SSP/SP,CPF. nº 246.112.548-10, casada no regime de comunhão universal de bens, após a Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 5.427, livro 03, neste O.R.I, com **JOSÉ PEREIRA**, aposentado, RG. nº 10.204.182-9-SSP/SP, CPF. nº 724.698.388-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida 09 de Julho, nº 802, centro, na cidade de Irapuru-SP; e **CLAUDEMIR CICERO**, comerciante, RG. nº 9.472.221-3-SSP/SP, CPF. nº 029.616.898-05, casado no regime de comunhão universal de bens, após a Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 6.829, livro 03, neste O.R.I., com **CREONICE INÁCIO PEREIRA CICERO**, do lar, RG. nº 29.030.668-1-SSP/SP, CPF. nº 307.899.458-94, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1738, na cidade de Junqueirópolis-SP; e **JOÃO ADEMIR CICERO**, aposentado, RG. nº 8.359.757-8-SSP/SP, CPF. nº 029.616.768-19, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com **DIRCE BREJIM DOS SANTOS CICERO**, aposentada, RG. nº 26.639.152-7-SSP/SP, CPF. nº 275.479.948-65, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marques Caivano, nº 59, na cidade de Irapuru-SP.- Do título consta: Que compareceu como advogada assistente a Dra. Natali Carolini de Oliveira Cícero, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 363.742, com escritório na Rua Carlos Gomes, nº 570, na cidade de Irapuru-SP, RG. nº 48.179.706-3-SP, CPF. 405.723.048-38.- Que foi apresentada a declaração e cálculo do imposto "causa mortis" (declaração nº 44811421, arquivada na pasta 76 sob nº 10/16), e guias no valor de R$. 3.824,75, R$. 3.825,76, R$. 3.824,75, R$. 3.826,25, R$. 3.825,76 e R$. 3.826,25, com vencimento em 03.05.2016, recolhidas em 03.05.2016, que ficaram arquivadas naquelas notas em pasta própria.- Demais condições: As constantes do título.- Para efeito de cálculo de custas e emolumentos, foi considerado o valor correspondente a cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao imóvel, ou seja: R$. 309.122,86.- Título prenotado sob n.: 86.230, em 14.09.2021 - Desta: R$. 1.508,88 - Guia: 193/21. - - - - - - - - - - -
O Substituto do Oficial Interino, (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

AV. 5-M. 3.823 - Em, 19 de março de 2.024.-
Pela Certidão de Penhora, expedida em 28 de fevereiro de 2.024, pelo Ofício Judicial da Comarca de Junqueirópolis/SP., nos autos do Processo de Execução Civil nº 0000499-89.2021.8.26.0311, em que figura como exequente: **POWERS ROPES INDUSTRIA E COMERCIO DE LACOS LTDA**, CNPJ. nº 12.900.194/0001-60; e executados: **CLAUDEMIR CICERO & CIA LTDA**, CNPJ. nº 24.315.091/0001-12; e **CLAUDEMIR CICERO**, CPF. nº 029.616.898-05, **VERIFICA-SE que parte**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

ideal correspondente a 4,16% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado supramencionado, foi **penhorado** para pagamento da dívida no valor de R$. 3.440,48 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado como depositária a executada Claudemir Cicero & Cia LTDA.- Título prenotado sob nº 89.536, em 05.03.2024 - Título prenotado sob nº 89.536, em 05.03.2024 - Desta: R$. 46,10 - Guia: 012/24. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Substituto do Oficial, (RICARDO ALVES DE MIRA).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis